



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
Av. Desembargador Amaral, 214
Cep: 64.400.000 – AMARANTE - PI

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 28/10/2005

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 013/05 – Que dispõe sobre Plano Plurianual do município de Amarante/PI, para o período de 2006 a 2009

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo

OBSERVAÇÕES:

PELA APROVAÇÃO	PELA REJEIÇÃO
João Vitorino P. de Moura	
Edilson V. Moura	
Edição S.S. Júnior	
José Harmel do Soc	
João	
Pedro Antonio Apes Vilhinho Neto	
João Gualter de Brito Neto	

RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. TRANSFORMADO EM LEI MUNICIPAL Nº 765/2005.

Sala das sessões, 28 de outubro 2005.

Pedro Antonio Apes Vilhinho Neto
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2006 / 2009.

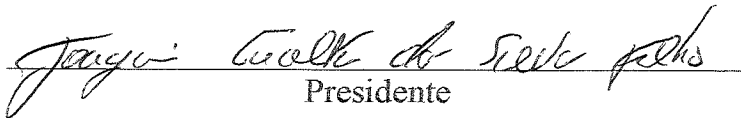
EMENDA Nº 01 / MODIFICATIVA

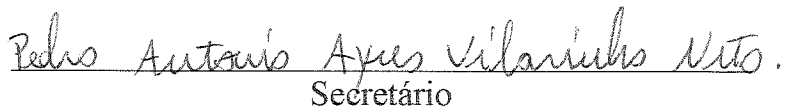
Modifica-se os valores destinados aos investimentos a cargo da Câmara Municipal, em conformidade com os anexos nº 01 e 02.

EMENDA Nº 02 / ADITIVA.

Adiciona-se ao Programa Finalístico, discriminando-o com obras solicitadas pelos vereadores, sem alteração dos valores já contidos. Anexos de 03 a 10.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante em 28 de outubro de 2005.


Presidente


Secretário